



Decreto nº 9.870, de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a alteração temporária na composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Ponta Porã, MS, em virtude das eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Ponta Porã, MS, os membros abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Luiz Carlos Souza Santos

Suplente: Richerli Pereira Garcia

II – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Alline Olívia Flores Gonzalez Além

Suplente: Júlio César Lacerda da Silva

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josué Lopes

Suplente: Ivanir Fernanda dos Santos Nunes Rodrigues

IV – Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS:

Titular: Chrislaine Freitas Rodrigues

Suplente: Helena Maria Cabral Silva

V - Conselho Tutelar:

Titular: Enoque Gomes

Suplente: Juliano Sato

VI – Polícia Militar de Ponta Porã:

Titular: Ozevaldo Santos de Melo

Suplente: Luciane Gonçalves Caniato



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

VII – Delegacia de Atendimento à Mulher – DAM:

Titular: Marianne Cristine de Souza

Suplente: Fabiana Rocha Lino Antunes

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2024.

Ponta Porã, 04 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal